



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 266/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CAPSI (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL) PARA ATENDER CRIANÇAS E JOVENS EM UM AMBIENTE SEGURO E ADEQUADO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 25/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 266 /2025



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 11:51

DATA: 25/02/25

Amor de Oliveira
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) no Município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal viabilizar a construção de um CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) para atender crianças e jovens em um ambiente seguro e adequado para essa faixa etária.

Justificativa:

Criar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi – para crianças e adolescentes com sofrimento psíquico grave, ofertando serviços de saúde mental especializados para esse público, é de extrema importância, pois atender esses grupos em um local especializado e adaptado tornará esse ambiente mais saudável e acolhedor.

Atualmente, os CAPS são frequentados por pessoas que enfrentam problemas psíquicos decorrentes de quadros mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados às necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e que se encontram em situação de abandono ou entre moradores de rua.

No CAPSi, serão atendidas crianças, jovens e adolescentes com questões psicoemocionais, tais como autismo, psicose e neurose severa, além daqueles que enfrentam desafios para manter e estabelecer relações familiares e sociais.

Criar um espaço seguro e adequado tornará possível que essas crianças e adolescentes evitem situações constrangedoras e corriqueiras que podem ocorrer, principalmente, em um CAPS que atende a toda a comunidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Nesse sentido, separar o atendimento dos CAPS entre adultos e o atendimento infantil e criar uma unidade separada traz várias vantagens, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Algumas dessas vantagens incluem:

- **Atendimento Especializado:** Permite que os profissionais se especializem em faixas etárias específicas, oferecendo um atendimento mais adequado e eficaz para as necessidades de cada grupo.
- **Ambiente Adequado:** Cria ambientes adaptados às necessidades e preferências de cada faixa etária, tornando o espaço mais acolhedor e seguro para os pacientes.
- **Intervenções Personalizadas:** Facilita a implementação de intervenções e terapias específicas para crianças e adolescentes, que podem ser diferentes das necessárias para adultos.
- **Foco nas Necessidades Específicas:** Permite um foco maior nas necessidades específicas de cada grupo, como questões escolares e familiares para crianças e adolescentes, e questões de trabalho e relacionamentos para adultos.
- **Redução de Conflitos:** Minimiza possíveis conflitos e desconfortos que podem surgir ao misturar diferentes faixas etárias em um mesmo espaço de tratamento.
- **Melhor Gestão de Recursos:** Facilita a gestão de recursos e a organização de atividades e programas específicos para cada grupo, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

Desta forma, tais vantagens contribuem para um atendimento mais eficaz e humanizado, promovendo melhores resultados no tratamento e na reabilitação dos pacientes, bem como possibilitando um cuidado integral voltado à saúde mental infantil.

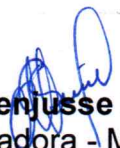
Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás PA, 25 de março de 2025


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028